18/07/2024, 10:29 SEI/GDF - 146158636 - Ata



# Governo do Distrito Federal Controladoria-Geral do Distrito Federal Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

# ATA - CGDF/CAFDCC/SEFDCC

Fundo Distrital de Combate à Corrupção						
Data	16/07/24, terça-feira	Horário Início	16:00			
Local	Sala virtual <i>Teams</i>	Horário Fim	16:30			

# Pauta:

- 1. Deliberação projeto de apoio a eventos de capacitação CGDF exercício 2024
- 2. Saldo Financeiro do FDCC

Ata 07/2024 - Pounião Ordinária

3. Informações Gerais

# **Participantes:**

## **Conselheiros:**

PGDF - Luciano Tenório de Carvalho – suplente (presidente);

CGDF - Leonardo Santos Ribeiro - titular;

MPDFT - Sérgio Bruno Cabral Fernandes - titular;

PCDF - Jean Felipe Mendes - titular; e

Observatório Social de Brasília (indicação CLDF) - Onésimo Staffuzza - titular.

### Convidados:

Sandro Gasperin - Secretário Executivo do FDCC

### Ausências:

Entidade civil (indicação Governador) - Vago

	dos						
	Tópico (O que)					Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
Informação	Considerando o item 3 da Ata 06/2024 - Reunião Ordinária (144563658) de 27/06/2024, após compatibilização de agendas dos conselheiros a reunião ordinária mensal do mês de julho, previamente agendada para 25/07, foi antecipada para esta data.					Conselho de Administração	
Deliberação	1 - Deliberação projeto de apoio a eventos de capacitação CGDF — exercício 2024						
	a) Processos 00480-00002712/2024-75:						
	Após apresentação e leitura do Relatório № 04/2024 – CGDF/CAFDCC/SEFDCC (146165558) pelo Conselheiro Relator representante do MPDFT, os conselheiros deliberaram pela aprovação do projeto intitulado "Eventos de capacitação da Controladoria-Geral do DF – 2024", por unanimidade, no valor total estimado de R\$87.985,06 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), para despesas de custeio previstas na Proposta - CGDF/ARIN (144288816), com a ressalva do art. 24 do Regimento Interno do FDCC que trata prestação de contas.						
	Na sequência, firmou-se entendimento de que a transferência dos recursos serão realizadas por meio de celebração de convênio entre a CGDF e o FDCC, bem como que os saldos remanescentes deverão ser devolvidos a conta bancária do Fundo.						
	A Secretaria Executiva fica responsável p						
	4 - Saldo financeiro conta BRB						
	. Salas illancens conta bits						
	Mês/ano	Entradas	Saídas	Valor R\$			
		Entradas 06 depósitos*	Saídas 01 pagamento	Valor R\$ 39.824,05* (49.320,00)		Secretaria	
Informação	Mês/ano			39.824,05*		Secretaria Executiva	
Informação	Mês/ano Junho/2024	06 depósitos* 06 depósitos		39.824,05* (49.320,00)			
Informação	Mês/ano Junho/2024  Julho até 15/07/2024  Saldo em 15/07/2024>>	06 depósitos* 06 depósitos	01 pagamento	39.824,05* (49.320,00) 21.816,14 3.982.523,33			
Informação	Mês/ano Junho/2024  Julho até 15/07/2024	06 depósitos*  06 depósitos  >>  Ata nº 06/2024 de 27/0	01 pagamento	39.824,05* (49.320,00) 21.816,14 3.982.523,33	foi computado,		
Informação Informação	Mês/ano Junho/2024  Julho até 15/07/2024  Saldo em 15/07/2024>>  *Correção do registro de entradas na A	06 depósitos*  06 depósitos  >>  Ata nº 06/2024 de 27/0	01 pagamento	39.824,05* (49.320,00) 21.816,14 3.982.523,33	foi computado,		

	b) Relatório de Aplicação de Recursos – 1º semestre de 2024 (art. 5º da Lei nº 6.335/2019): considerando o processo 00480-0000482/2024-18, registra-se que o relatório foi publicado em cumprimento a norma e está disponível no site do FDCC (https://www.fdcc.df.gov.br/index.php/2024/02/05/relatorios/);					
	c) Registro do encerramento do mandato dos representantes da entidade civil CODESE, indicada pelo Governador: o Secretário Executivo informou do encerramento do mandato dos representantes da entidade, no dia 14/07/2024, bem como as novas indicações se encontram em tramitação.					
	d) Assuntos propostos pelos conselheiros					
	Sem proposições.					
Redação da Ata						
Órgão	Nome					
CGDF	Sandro Gasperin					



Documento assinado eletronicamente por SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, em 16/07/2024, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO TENORIO DE CARVALHO - Matr.0194620-X**, **Presidente do Conselho substituto(a)**, em 17/07/2024, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **146158636** código CRC= **E202CC68**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cg.df.gov.br

00480-00003945/2019-28 Doc. SEI/GDF 146158636